



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

## EMENDA ADITIVA Nº. 001/2025

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, submete à **apreciação** do Plenário, a seguinte **Emenda**:

Art. 1º - Nos termos do **Artigo 128** (cento e vinte e oito) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jupi/PE, acrescenta-se os **§1º e §2º** ao **Artigo 42**, do Projeto de Lei nº. 007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como Ementa: "dispõe sobre a instituição do sistema municipal de cultura, criando o conselho municipal de cultura e o fundo municipal de cultura", que passará a conter a seguinte redação:

Art. 42 - ...

**§1º Os membros do Conselho Municipal de Cultura poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade representativa, ou autoridade responsável, que promoveu a sua indicação, apresentada à Diretoria Executiva do Conselho.**

**§2º A escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura será realizada por meio de processo democrático, mediante edital público de convocação para assembleia geral, garantindo ampla participação dos setores culturais organizados e independentes do município.**

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Marcos Exedito Viana, em 02 de Abril de 2025.

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro - SD  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: EMENDA ADITIVA Nº: 001/2025  
Natureza: Adição  
Chave de validação: SLZTU0

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

